

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 87 de 31/05/2016

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR **Weber da Silva Robazza** matrícula Nº 370173-5-01, ocupante do cargo de Professor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, da função de Diretor de Ensino do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, FC-07, a partir de 04/06/2016.

Chapecó, 31 de maio de 2016.


Prof. Marcel Manente Bolago
Diretor Geral